



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Departamento Nacional de Trânsito**

**COMUNICAÇÃO I** – Campanha Publicitária produzida por profissionais de mídia, agências de publicidade e estudantes da área de Comunicação. O material inscrito deve ter sido produzido para campanhas sobre educação para o trânsito nos anos de 2016 e/ou 2017, em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução CONTRAN nº 314, de 8 de maio de 2009, que estabelece procedimentos para a execução das campanhas educativas de trânsito a serem promovidas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

**Tema:** Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

**Trabalho:** Campanha publicitária (anúncios, VTs, spots de rádio ou jingles).

a) Apresentação: os trabalhos devem ser entregues em formato digital (arquivos com extensão mp3, avi ou wmv), sendo remetido o CD ou DVD, além dos materiais complementares (projeto digitado, folders, imagens, etc).

b) Justificativa: fundamentação da pertinência e da relevância da campanha. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema;

c) Metodologia: explicar, sucintamente, como a campanha foi desenvolvida (ações/atividades previstas, meios de realização), detalhar como as diferentes etapas foram implementadas e qual a inter-relação entre elas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados;

d) Objetivo: definição clara do objetivo da campanha;

e) Público-alvo: identificar o público-alvo ao qual se destinou a campanha;

f) Desenvolvimento: detalhamento das ações executadas;

g) Resultado: apresentação dos resultados obtidos;

h) Materiais complementares: fotos, vídeos, recursos pedagógicos, entre outros materiais elaborados para a execução do projeto/programa;

i) Bibliografia: referenciar o material utilizado para a produção do trabalho.